

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 057/SVMA/2013

CONTRATO Nº 005/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.274.019-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 088/SVMA/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.392.228/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo II do Edital – **Item 01** – Prédio Sede – SVMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 298.792,44 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 22525/2013 e 22528/2013 e 22530/2013

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Eváristo Delfino Pinto, nº 115, Centro, São Lourenço da Serra, SP, CEP: 06890-000, fone: (11) 3872-2288, cel. 6221-1000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.392.228/0001-37, representada por seu representante legal Sr. **RICARDO DEL CIELLO**, Sócio-Administrador, portador do R.G nº 24.798.402-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 139.579.248-80, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 1002, publicado no Diário Oficial do Município em 28/05/2013 às fls. 125, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**


- 1.1. Fica autorizado o aditamento do contrato nº 005/SVMA/2012, para prever a substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013;

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

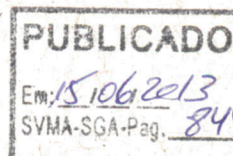
São Paulo, 14 de junho de 2013




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
VALTER ANTONIO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



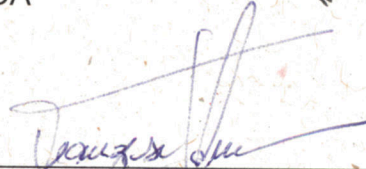
ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RICARDO DEL CIELLO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Salmim
SVMA-GIDAF-52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. 
Nome: Vânia Franzese Salmim
R.G. nº 16.191.285-0